



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA



**OFÍCIO N° 001/2026**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**EM 12 DE MARÇO DE 2026**

**Senhora Presidente,**

Usando das prerrogativas do Inciso III e §1º do Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requesito a Vossa Excelência a concessão de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias corridos, para apresentar pareceres conclusivos aos *Projetos de Lei n° 019 e 020/2026 – de autoria do Executivo Municipal*, que ainda se encontram em análise por esta comissão.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**EDMATELMA RODRIGUES PINTO**

Relatora da Comissão de Justiça

À Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Constituição, Redação e Justiça  
**ELISANA SIRIACO DO CARMO**  
Rio Crespo – RO